



Klabin

KLABIN S.A.

CNPJ/MF: nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **KLABIN S.A.** (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 11 de dezembro de 2018, foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio (“JCP”), para as ações representativas do capital social da Companhia, conforme segue:

1. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Valor total da distribuição: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
Valor correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de 0,04749931599;
Valor correspondente às *Units*, na razão de 0,23749657995.

2. PAGAMENTO

O pagamento dos JCP ora declarados será realizado em 22 de fevereiro de 2019 e as ações passarão a ser negociadas “ex” juros sobre o capital próprio a partir de 21 de dezembro de 2018.

Os pagamentos realizados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2018, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019. O crédito correspondente ao JCP será efetuado nos registros da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

3. IMPOSTO DE RENDA

Como regra geral, há a retenção de 15% imposto de renda na fonte, de acordo com a legislação tributária brasileira. Exceto para os acionistas que estiverem sujeitos à tributação diferenciada ou sejam dispensados da referida tributação.

4. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DO JCP

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

4.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú



Klabin

Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures – Av. Engenheiro Armando de Arruda pereira nº 707 – 7º andar – CEP 04344-902, São Paulo/SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 – 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Gustavo Henrique Santos de Sousa

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores